REGULAMENTO ESPECÍFICO BADMINTON

Art. 1º

O Parabadminton será regido pelo Regulamento do Parabadminton (em sua versão mais recente) da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), pelas Regras Oficiais da Federação Mundial de Badminton (BWF) e pelas normas contidas neste regulamento dos Jogos Paralímpicos e Paradesportivos Mato- Grossenses 2025.

Art. 2º – Classes Funcionais

Estão aptos a participar da competição os(as) atletas enquadrados(as) nas seguintes classes funcionais, conforme critérios reconhecidos pelo Parabadminton:

1. **Classe Wheelchair (WH) – Atletas usuários de cadeira de rodas**

A classificação será definida conforme o nível de comprometimento funcional:

- **WH1** – Atletas com deficiência física severa em membros inferiores, com controle de tronco moderado ou ausente, que impossibilite a prática da modalidade em pé.
- **WH2** – Atletas com deficiência física em pelo menos um dos membros inferiores, apresentando bom controle de tronco. Inclui também atletas com amputações bilaterais (sendo ao menos uma acima ou ao nível do joelho), más-formações congênitas, ou com coto de amputação inferior à metade da coxa do outro membro.

2. Classe Standing (Andantes)

Atletas com locomoção em pé, classificados da seguinte forma:

- **SL3** – Atletas com comprometimento severo, predominante nos membros inferiores, que inviabilize o jogo em quadra oficial de badminton.

- **SL4** – Atletas com comprometimento predominante nos membros inferiores, mas com capacidade funcional para se deslocar durante o jogo.
- **SU5** – Atletas com comprometimento predominante nos membros superiores.
- **SH6** – Atletas com baixa estatura (nanismo), definidos pelos seguintes limites: até 1,45m para homens e até 1,37m para mulheres.
- **SI** – Atletas com deficiência intelectual, conforme critérios de elegibilidade estabelecidos pela Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (CBDI).

§1º Mais informações detalhadas sobre as classificações funcionais poderão ser consultadas no Regulamento de Classificação Funcional, disponível no site da Confederação Brasileira de Badminton: https://www.badminton.org.br/admin/upload/documentos/46460ee403.pdf

§2º A critério da organização e conforme o número de inscritos por classe, poderá haver agrupamento entre categorias funcionais.

§3º A participação dos(as) atletas obedecerá às seguintes faixas etárias, nos gêneros masculino, feminino e misto*:

- **Categoria A** – Nascidos(as) em **2013**, **2014** e **2015** (11 a 13 anos).
- **Categoria B** – Nascidos(as) em 2009, 2010, 2011 e 2012 (14 a 17 anos).
- **Adulto** – Nascidos em 2008 (dos quais no presente ano completam 18 anos).

Art. 3º – Eventos

Serão contempladas as seguintes categorias de disputa:

- **Simples Masculino (SM)**
- **Simples Feminino (SF)**
- **Dupla Mista (DX)** – A realização desta prova estará condicionada à quantidade de atletas inscritos e à viabilidade técnica e temporal, a ser avaliada pela Coordenação Técnica da competição.

Art. 4º – Classificação Funcional

1. Será adotada a classificação funcional oficial reconhecida internacionalmente.
2. Qualquer solicitação de alteração na classificação funcional deverá ser feita previamente à data do evento, diretamente à equipe de classificação funcional da CBBd, acompanhada dos exames médicos comprobatórios. Ressalta-se que não haverá revisões de classificação funcional durante os Jogos Paralímpicos Mato-Grossenses 2025.
3. Atletas que ainda não possuem classificação funcional deverão apresentar, no dia agendado para a avaliação, todos os laudos médicos exigidos. Os documentos originais deverão ser entregues à equipe de saúde para análise antes do início do evento. Também é obrigatório o preenchimento do **Certificado de Diagnóstico do Atleta**, disponível no link: https://www.badminton.org.br/admin/upload/documentos/a7102f3c55.docx
4. Todos os atletas devem se apresentar para a classificação funcional uniformizados (incluindo calçados adequados), como se estivessem prontos para competir. Devem portar todos os equipamentos esportivos necessários como raquete, órteses, próteses, muletas ou cadeira de rodas esportiva, se for o caso, além de um documento de identificação (como RG ou crachá) e estar acompanhados por um responsável maior de idade.

4.1 As petecas utilizadas na competição serão definidas pela Coordenação Técnica, podendo ser de pena natural ou nylon, conforme disponibilidade e padrão técnico adotado, conforme regulamento.

Art. 5º – Programação Esportiva

1. A programação das disputas será definida por meio da formação de grupos, conforme deliberado no Congresso Técnico.
2. A realização da disputa de **duplas mistas** estará condicionada à disponibilidade de tempo, ao número de inscritos e à viabilidade de composição das duplas.

Art. 6º – Forma de Disputa

a. A competição seguirá o modelo estabelecido pela BWF, com fase de grupos seguida por confrontos eliminatórios.

b. Nos eventos com até 5 (cinco) atletas inscritos, será adotado o sistema de grupo único, em turno simples, no **formato todos contra todos**.

c. Poderá ser criado um **evento absoluto** caso haja número reduzido de atletas em duas classes distintas e tempo suficiente para realização da disputa. Nesse caso, a prioridade será a combinação entre **categorias de idade (A e B)**; apenas em seguida, será considerada a junção de **classes funcionais distintas**.

d. Também poderá ser formado um **evento misto (ambos os gêneros)**, a depender da quantidade de inscritos e do tempo disponível para as partidas.

e. O **sorteio dos jogos** será realizado **apenas após a reunião técnica.**

f. As partidas seguirão o formato de **melhor de 3 (três) sets**, sendo vencedor o(a) atleta ou dupla que conquistar **2 (dois) sets.** Cada set será disputado até **21 pontos**, sendo obrigatória vantagem mínima de **2 pontos** em caso de empate em **20x20.** Em caso de empate sucessivo, o set será encerrado quando um dos lados atingir **30 pontos (Pontuação Máxima por set).**

g. O período de **aquecimento pré-jogo** não deverá ultrapassar **2 (dois) minutos**.

h. Haverá um intervalo mínimo de **30 (trinta) minutos** entre as partidas de um mesmo atleta.

i. O(a) atleta poderá **optar por reduzir** esse tempo de descanso, se desejar.

j. Será permitida a inscrição de até **1 (um) atleta com deficiência intelectual por gênero e por Município**.

k. Caso um Município inscreva **3 (três) ou mais atletas de um mesmo gênero**, **sem incluir atleta com deficiência intelectual**, será **obrigatório** que pelo menos **1 (um)** dos inscritos pertença às classes **WH1 ou WH2**.

l. Será permitida a inscrição de **até 2 (dois) atletas da mesma classe e gênero** por Município.

m. Se um Município inscrever **4 (quatro) ou mais atletas**, deverá haver uma **representatividade mínima de 25% de atletas do sexo feminino**. Exemplo: a cada **3 (três)** atletas do sexo masculino, deve haver **pelo menos 1 (uma)** atleta do sexo feminino.

n. Atletas que **abandonarem as disputas** de qualquer evento serão desclassificados da prova e também da **competição como um todo**. Considera-se abandono:

I. Deixar de comparecer aos jogos;

II. Desistir oficialmente da competição em qualquer fase;

III. Estar presente no local das disputas e **recusar-se a competir**.

Apêndice (n): Será declarado W.O. ao atleta ou dupla que não comparecer à quadra após o prazo máximo estipulado pela Coordenação Técnica da competição.

Art. 7º – Informações Específicas

1. As categorias são organizadas conforme a classificação funcionalidade dos atletas:
 a. **Cadeirantes:** WH1 e WH2
 b. **Andantes:** SL3, SL4, SU5, SH6 e SI

1.1 As decisões da equipe de arbitragem deverão ser acatadas durante as partidas, respeitando-se os regulamentos oficiais da modalidade.

2. Todas as partidas serão registradas em súmula oficial da competição, sob responsabilidade da equipe de arbitragem e/ou apontadores designados pela Coordenação Técnica;
3. A súmula deverá conter informações relativas à identificação dos atletas, classe funcional, placares, resultados das partidas e eventuais ocorrências disciplinares, técnicas ou administrativas;
4. Após o encerramento da partida, os resultados registrados em súmula serão considerados oficiais para fins de classificação e premiação.

Art. 8

Eventos Individuais por Classe

Tipo de Classe	Classe	Simples Masculino	Simples Feminino
Cadeirantes	WH1	✔	✔
	WH2	✔	✔
Andantes	SL3	✔	✔
	SL4	✔	✔
	SU5	✔	✔
Baixa Estatura	SH6	✔	✔
Deficiência Intelectual	SI	✔	✔

Art. 9º – Regras para Duplas Mistas *(caso o evento seja realizado)*

As disputas de **duplas mistas** seguirão regras específicas, conforme a classe funcional dos atletas e o limite de pontuação da dupla:

a) Duplas WH1 e WH2 (Cadeirantes)

- **Pontuação máxima permitida:** 3 pontos
- **Combinações Permitidas:**
 - WH1 + WH1
 - WH1 + WH2
- **Combinação Não Permitida:**
 - WH2 + WH2

b) Duplas SL3 a SU5 (Andantes)

- **Pontuação máxima permitida:** 8 pontos
- **Combinações Permitidas:**
 - SL3 + SU5
 - SL4 + SL4
 - SL3 + SL4

- SL3 + SL3

- *Combinações fora dessas não serão aceitas.*

c) Duplas SH6 (Baixa Estatura)

- **Apenas permitidas entre atletas da mesma classe:**
 - SH6 + SH6
- **Não é permitida a formação com atletas de outras classes.**

d) Duplas SI (Deficiência Intelectual)

- **Apenas permitidas entre atletas da mesma classe:**
 - SI + SI
- **Não é permitida a formação com atletas de outras classes.**

Art. 10º – Composição dos Grupos e Pontuação nas Duplas Mistas

1. Caso o número de inscritos não seja suficiente para a realização da competição no formato tradicional (fase de grupos seguida de chave eliminatória), será adotado o **formato de grupo único**.
2. As disputas de **duplas mistas** poderão ser formadas por atletas de **municípios diferentes**. No entanto, para fins de **pontuação válida para a premiação final por município**, será adotado o seguinte critério:

- **Duplas compostas por atletas do mesmo município:** somarão **100% dos pontos**.
- **Duplas compostas por atletas de municípios diferentes:** somarão **50% dos pontos para cada município participante**.

Exemplo de pontuação – Dupla Mista SL3/SU5:

Colocação	Composição da Dupla	Pontuação Considerada
1º lugar	Cáceres / Primavera do Leste	50% para Cáceres + 50% para Primavera do Leste
2º lugar	Rondonópolis / Rondonópolis	100% para Rondonópolis
3º lugar	Tangará da Serra / Alta Floresta	50% para Tangará da Serra + 50% para Alta Floresta
4º lugar	Cuiabá / Cuiabá	100% para Cuiabá
5º lugar	Sorriso / Sorriso	100% para Sorriso

- A pontuação atribuída a cada município seguirá a **posição final da dupla na disputa**, considerando a proporcionalidade definida acima.

Art. 11 – Uniformes

1. O uso de **uniforme completo** é **obrigatório** durante todas as disputas.
2. Cada peça do vestuário deve ter, no mínimo, **75% de sua área visível em uma única cor**.
3. É **recomendável**, mas não obrigatório, que o atleta tenha seu **nome estampado nas costas da camisa**. Caso opte por inserir essa identificação, deverão ser observados os seguintes critérios:
 - Nome em **letras maiúsculas**, de **uma única cor**;
 - Altura das letras entre **6 e 10 cm**;
 - Estampagem posicionada **logo abaixo da gola**.
4. É **proibido** o uso de camisetas com **nome de outro atleta ou identificação de cargo** (ex.: técnico, coordenador, etc.) nas costas do uniforme.
5. **Não é permitido** o uso de **bonés** ou **bermudas** durante as competições. Estão autorizados o uso de **bandanas** e **faixas de cabeça**.
6. Na cerimônia de premiação, os atletas devem estar **vestidos com o uniforme completo** da competição e **não poderão estar calçando chinelos**.
7. Para mais detalhes, consultar o regulamento específico de uniformes da Confederação Brasileira de Badminton, disponível em:

 https://www.badminton.org.br/admin/upload/documentos/4d87a23422.pdf

 (Consultar apenas a seção referente à identificação dos atletas.)

Art. 12 – Pontuação e premiação

a. Serão entregues **medalhas** aos **três primeiros colocados** em cada categoria.

b. Nas disputas com **grupo único** (de 3 a 5 participantes), a medalha de **bronze** será concedida ao **terceiro colocado geral**.

c. Nas disputas com **6 ou mais participantes**, a medalha de **bronze** será entregue aos **dois atletas semifinalistas**, conforme padrão da modalidade.

d. Em caso de **empate na pontuação final** entre equipes (municípios), serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem apresentada:

i. Maior número de atletas participantes;

ii. Maior número de atletas do **sexo feminino**;

iii. Maior número de **atletas cadeirantes**;

iv. Sorteio.

Art. 13º – Casos Omissos

Os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela **Coordenação de Parabadminton** em conjunto com a **Gerência Técnica dos Jogos Paralímpicos Mato-Grossenses 2025.**

Parágrafo único. A participação na competição implica ciência e plena concordância com todas as disposições previstas neste regulamento, cabendo a todos os participantes, dirigentes, técnicos, auxiliares, árbitros e demais envolvidos na competição o dever de cumprir integralmente as disposições contidas neste regulamento, bem como as normas complementares expedidas pela organização. Compete, ainda, a todos os envolvidos zelar pelo respeito às normas, à ética esportiva e ao espírito de inclusão que norteiam os Jogos.